



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Sérgio Martins Godinho, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 3 de maio de 2016, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais:----- € 864.053,85. -----

- Operações Não Orçamentais:----- € 180.403,21. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 15 e 28 de abril de 2016, no montante de €121.475,72. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 15 e 28 de abril de 2016, no montante de €277.964,38. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 18 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

5 - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez a apresentação de uma declaração política em nome dos vereadores da CDU. -----

6 - O senhor vereador Teresa Ribeiro dissertou oralmente sobre entrega de documentos. -----

7- O senhor vereador João Manuel Farinha dissertou oralmente sobre a entrega de documentos no mandato anterior. -----

8 - O senhor vereador Teresa Ribeiro respondeu e dissertou sobre a intervenção do vereador João Manuel Farinha.-----

ORDEM DO DIA: -----

113 - Votação da Ata 7/2016, de 6 de abril -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 7/2016, de 6 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 103, na minuta da ata 7/2016, de 6 de abril. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 7/2016, de 6 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores João



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que apresentaram declaração de voto. -----

114 - Votação da Ata 8/2016, de 20 de abril -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 8/2016, de 20 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 112, na minuta da ata 8/2016, de 20 de abril. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 8/2016, de 20 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que apresentaram declaração de voto. -----

115 - ULSNA - Proposta de Protocolo para Construção do Centro de Saúde do Crato -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

E.P.E. (ULSNA), aqui dado por integralmente reproduzido, cujo texto é parte integrante da presente proposta;-----

2.Nos termos da cláusula primeira o presente protocolo estabelece a forma de colaboração entre o Município do Crato e a ULSNA, para a construção do Centro de Saúde do Crato.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Proposta de Protocolo cujo texto é parte integrante da presente proposta e aqui dado por integralmente reproduzido que estabelece a forma de colaboração entre o Município do Crato e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. (ULSNA), para a construção do Centro de Saúde do Crato.-----

Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentaram uma proposta alternativa junto à Ata, para construção do Centro Saúde do Crato que, submetida a votação, foi admitida para discussão e votação em alternativa à do Presidente.-----

Em face do surgimento da proposta alternativa, passou a primeira do Presidente, a denominar-se "Proposta A" e a segunda dos vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho por "Proposta B".-----

Colocada à votação, em alternativa, a proposta A, obteve três votos favoráveis dos senhores vereadores (Sérgio Godinho, João Manuel Farinha e do Presidente) e a proposta B, obteve dois votos favoráveis (João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho).-----

Em consequência foi aprovada a proposta A e rejeitada a proposta B. ---

Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram que apresentarão declaração de voto.-----

116 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização das Festas em honra da Nossa Senhora dos Mártires que se realizarão no lugar do Pisão, nos dias 13 a 15 de maio de 2016, traduzido na cedência de transportes, fornecimento de animação musical para sexta-feira, sábado e Filarmónica do Crato no domingo ao abrigo do protocolo existente com o município, isenção de taxas e licenças, montagem de palcos e estrados, montagem de stand para quermesse, impressão de 120 programas, sistema de som, gerador e combustível, gelo, 50 mesas, 200 cadeiras, terraplanagem do campo da malha e futebol, 3 bancadas com cavaletes, eletricidade e iluminação, limpeza das bermas do Pisão/Monte da Velha até ao IC13 e da estrada nacional 119 até às Mártires e zona envolvente da igreja; ---
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----
4. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 2 de maio de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, pode isentar este tipo de eventos; -----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

Assim, proponho: -----

Apoiar a União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, na medida do possível, com a cedência de transporte para a Filarmónica do Crato, fornecimento de animação musical para sexta-feira e sábado e solicitar à Filarmónica do Crato a presença nos festejos no domingo ao abrigo do protocolo existente com o município, isenção de taxas e licenças, montagem de palcos e estrados, montagem de stand para quermesse, impressão de 120 programas, sistema de som, gerador e combustível, gelo, 50 mesas, 200 cadeiras, terraplanagem do campo da malha e futebol, 3 bancadas com cavaletes, eletricidade e iluminação, limpeza das bermas do Pisão/Monte da Velha até ao IC13 e da estrada nacional 119 até às Mártires e zona envolvente da igreja no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires, a ter lugar nos dias 13 a 15 de maio de 2016, no lugar do Pisão. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitindo que os vereadores da CDU iriam votar favoravelmente a proposta apresentada mas não concordava com a metodologia do atual executivo apontando falta de transparência no âmbito dos apoios financeiros concedidos, pois estes não vinham discriminados na proposta. -----

Interveio o vereador Sérgio Godinho, afirmou que a prática defendida pelos vereadores da CDU foi aplicada em tempos em determinadas situações. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram que apresentarão declaração de voto. -----

117 - Feira do Livro - 2016 -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara informação da Técnica Superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, com a previsão das despesas para a realização da Feira do Livro, conforme documento anexo, prevendo-se os seus custos em 5.350,00 euros.-----

2. A Feira do Livro do Crato integra a estratégia municipal de promoção de hábitos de leitura na população do Concelho, principalmente entre os mais jovens e a população escolar, contribuindo para o desenvolvimento cultural e pessoal de todos os munícipes e para a divulgação do livro e dos autores, principalmente os escritores portugueses.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da Feira do Livro 2016, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior do Município. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**118 - Associação de Bombeiros Voluntários do Crato -
Pedido de Apoio para a "V Gala do Fado"** -----

O senhor vereador Fernando Gorgulho alegando impedimento legal saiu da sala não participando nem na discussão nem na votação deste ponto.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 6 módulos de palco de 2x1+escada de palco,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

15 mesas de seis lugares, 25 mesas de quatro lugares, 40 toalhas de pano, 4 biombos, panos pretos para decoração da sala, 190 pratos rasos grandes, 190 talheres completos (garfo, faca, colher), 190 cadeiras sem braços, 190 copos de vidro e apoio monetário no valor de 500 euros para fazer face a despesas e isenção de taxas, no âmbito da realização da V Gala do Fado, a ter lugar no próximo dia 20 de maio de 2016;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico à Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, na medida do possível, traduzido na cedência 6 módulos de palco de 2x1+escada de palco, 15 mesas de seis lugares, 25 mesas de quatro lugares, 40 toalhas de pano, 4 biombos, panos pretos para decoração da sala, 190 pratos rasos grandes, 190 talheres completos (garfo, faca, colher), 190 cadeiras sem braços, 190 copos de vidro, isenção de taxas, bem como o apoio monetário no valor de 500 euros, para fazer face as despesas no âmbito da realização da V Gala do Fado, a ter lugar no próximo dia 20 de maio de 2016, com obrigatoriedade da menção do apoio da câmara com a dignidade merecida, nos suportes de divulgação do evento.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitiu votar favoravelmente a proposta apresentada e congratulou-se com a posição tomada pelo senhor Presidente da Câmara em relação à proposta supramencionada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. O senhor vereador João Teresa Ribeiro, disse que apresentará declaração de voto, mas não apresentou.-----

O senhor vereador Fernando Gorgulho regressou à sala, retomando os trabalhos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

119 - Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata - Pedido de Isenção de Taxas Urbanísticas----

O senhor vereador João Manuel Farinha alegando impedimento legal saiu da sala não participando nem na discussão nem na votação deste ponto.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na isenção do pagamento das taxas urbanísticas para realização de obras numa moradia da qual é proprietário; -----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 26 de abril de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata traduzido na isenção das taxas devidas pela autorização para a realização das obras.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

O senhor vereador João Farinha regressou à sala, retomando os trabalhos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

120 - Programa de Dinamização Social Municipal do Crato "Dinâmica Jovem" -2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal "Dinâmica Jovem", a Câmara Municipal do Crato fixará, anualmente, o número máximo de jovens a admitir no programa do respetivo ano, as bolsas a atribuir e a duração, por modalidade";-----

2. Nos termos da informação da técnica superior, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se fixar o número de jovens a admitir na totalidade dos jovens inscritos e as bolsas a atribuir que serão de acordo com a idade dos participantes : -----

1. Entre 16 e 18 anos - 250 euros;-----

2. Entre 19 e 25 anos - 300 euros;-----

3. Entre 26 e 35 anos - 350 euros;-----

3. A participação dos jovens deverá envolver as seguintes modalidades:-----

a) Todos os jovens recenseados no município do Crato que estejam à procura do primeiro emprego;-----

b) Todos os desempregados recenseados no município do Crato, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, inclusive, e que não auferam subsídio de desemprego ou outra prestação social;-----

c) Poderão ainda participar os jovens residentes no Concelho do Crato, com idades a partir dos 16 anos, cuja situação não seja enquadrável nos pontos anteriores.-----

4. A colocação dos jovens no programa deverá ter a duração mínima de um mês e máxima de seis, exceto em situações devidamente fundamentadas, cuja duração não poderá ultrapassar o término do ano civil.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

1. Aprovar fixar, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 15.º do Regulamento Municipal do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato “Dinâmica Jovem”, o seguinte:-----

1.1. Fixar o número de jovens a admitir na totalidade dos jovens inscritos; -----

1.2. Bolsa mensal a atribuir, por idades, da seguinte forma:-----

1.2.1. Entre os 16 e 18 anos, *inclusive*: 250 euros;-----

1.2.2. Entre os 19 e 25 anos, *inclusive*: 300 euros;-----

1.2.3. Entre os 26 e 35 anos, *inclusive*: 350 euros;-----

1.3. Duração: A colocação dos jovens no programa deverá ter a duração mínima de um mês e máxima de seis, exceto em situações devidamente fundamentadas, cuja duração não poderá ultrapassar o término do ano civil; -----

1.4. Modalidade: -----

a) Todos os jovens recenseados no município do Crato que estejam à procura do primeiro emprego;-----

b) Todos os desempregados recenseados no município do Crato, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, inclusive, e que não auferam subsídio de desemprego ou outra prestação social;-----

Poderão ainda participar os jovens residentes no Concelho do Crato, com idades a partir dos 16 anos, cuja situação não seja enquadrável nos pontos anteriores.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Sérgio Godinho, afirmou concordar com a medida apresentada, o seu regulamento, contudo defendia a necessidade de melhorar a mesma em alguns aspetos, nomeadamente a rotatividade dos jovens pelos diferentes espaços proporcionando a estes melhores condições.-----

Interveio o Presidente Correia da Luz, concordou por inteiro com as afirmações do vereador Sérgio Godinho, afirmando que era esse espírito, preparar os jovens para o mercado de trabalho e que iri fazer um esforço junto dos mentores e monitores da medida para apelar à



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

rotatividade necessária e desejada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara, vereadores João Farinha, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho e uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho.-----

121 - XX Open de Ténis do Crato - Integrado no VIII ATP Alentejo Tour Masters 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 26 de abril de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do "XX Open Ténis do Crato" integrado no ATP Tour Masters 2016, promovendo-se desta forma a prática do desporto, nomeadamente na modalidade de Ténis, proporcionando aos interessados a participação num quadro competitivo;-----

2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente €350,00, de conformidade com a supra referida informação do Técnico Superior de Desporto. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a Realização do "XX Open Ténis do Crato", nos dias 7 e 8 de maio de 2016;-----

2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização do Torneio, aproximadamente de €350,00, de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 26 de abril de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

Posto à discussão e não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

122 - Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, no próximo dia 8 de maio, para aproximadamente 30 pessoas(maestros, diretores e monitores), para deslocação a Vila da Feira, no âmbito de uma demonstração do projeto "Classband", que está a revolucionar o ensino da musica na maioria das filarmónicas do norte ao sul do país, constituindo uma mais valia para a aprendizagem musical; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, traduzido na cedência de transporte no dia 8 de maio, para aproximadamente 30 pessoas(maestros, diretores e monitores), na deslocação a Vila da Feira, no âmbito de uma demonstração do projeto "Classband", que está a revolucionar o ensino da musica na maiorias das filarmónicas do norte ao sul do país, constituindo uma mais valia para a aprendizagem musical. -----

Posto à discussão e não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

123 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para o Coro da Santa Casa, que irá atuar no próximo dia 4 de junho de 2016, na Santa Casa da Misericórdia da Golegã;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte no próximo dia 4 de junho de 2016, no âmbito da atuação do Coro da Santa Casa na Santa Casa da Misericórdia da Golegã. -----

Posto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

124 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal do Crato - Pedido de Transporte -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para cerca de 15 pessoas, no âmbito de um passeio da escola Dominical, a ter lugar no próximo dia 17 de julho de 2016, em Cabeço de Vide;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal do Crato, traduzido na cedência de transporte para cerca de 15 pessoas, no âmbito de um passeio da Escola Dominical, a ter lugar no próximo dia 17 de julho de 2016, em Cabeço de Vide. -----

Posto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**125 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade -
Andreia Sofia Palmeiro Carvalho**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

1. A munícipe Andreia Sofia Palmeiro Carvalho, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 463, solicitou em 18 de abril de 2016, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento; -----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Andreia Sofia Palmeiro Carvalho, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 463, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

126 - Festa da Rua da Sobreira - Autorização para realização com Interdição da Circulação Automóvel -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Comissão Organizadora da Festa da Rua da Sobreira solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na autorização para a realização da referida festa, bem como, a interdição da circulação automóvel na rua, nos dias 25 e 26 de junho de 2016, para retomar uma tradição dos Santos Populares; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Comissão Organizadora da Festa da Rua da Sobreira, traduzido na autorização para a realização da referida festa, bem como, a interdição da circulação automóvel na rua, nos dias 25 e 26 de junho de 2016, para retomar uma tradição dos Santos Populares .-

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

127 - Empréstimo Bancário - Aprovação da Minuta de Contrato de Empréstimo-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 87, inserta na minuta da Ata 6/2016, de 23 de março, a Câmara Municipal aprovou a minuta do contrato de empréstimo com a referência 9015/008414/491, no valor de até 350.000,00 euros, para proceder a obras de requalificação de património edificado, e que abaixo identifico:-----

- Beneficiação/adaptação de parte dos edifícios Sá Nogueira e da Antiga Escola Preparatória do Crato - 90.000,00 euros;-----
- Campo de Futebol de Gáfete (piso e balneários) - 185.000,00 euros;-----
- Beneficiação/reparação do telhado da Escola do Monte da Velha - 3.500,00 euros;-----
- Beneficiação/reparação do telhado da Escola de Aldeia da Mata - 31.500,00 euros.-----
- Beneficiação de equipamentos públicos nos Largos do Rossio e Bello Moraes - 40.000,00.-----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 28 de abril de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, e nos termos do ofício do Tribunal de Contas, dever-



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

se-á alterar a minuta do contrato de referência 9015/0084114/491, nos pontos 4, 9.4 e 14.1.-----

3. Presente à Câmara nova minuta de contrato de referência 9015/0084114/491, já com as alterações introduzidas conforme indicação do Tribunal de Contas.-----

Assim, proponho: -----

1. Revogar a deliberação nº 87, inserta na ata 6/2016, de 23 de Março;---

2. Aprovar a minuta de contrato de empréstimo com a referência 9015/008414/491, a celebrar entre o Município do Crato e a Caixa Geral de Depósitos, nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 28 de abril de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

3. Remeter ao douto Tribunal de Contas o contrato de empréstimo aprovado para obtenção do respetivo visto.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Sérgio Godinho, referindo que não teve tempo de analisar toda a documentação relativa à proposta apresentada, contudo não iria inviabilizar a referida proposta.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho e Sérgio Godinho. -----

128 - Licenciamento de Obras-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 12 e 13/2016, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

Projeto de Especialidades a Deferir -----

128.1. - Nos termos da informação n.º 12/2016, de 21 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por Cláudia de Jesus Roque Libâneo, para Ampliação de um prédio, sito na Rua Salgueiro Maia, lote 89, no Crato, é de deferir. -----
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Projeto de Especialidades a Deferir -----

128.2. - Nos termos da informação n.º 13/2016, de 27 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por Manuel de Bastos Ventura, para Ampliação de um prédio (garagem e arrecadação), sito no Largo da Pracinha, n.º 11, em Gáfete, é de deferir. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

129 - Santa Casa da Misericórdia de Gáfete - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de transporte, para cerca de 30 utentes, no âmbito da realização de uma ida ao Santuário de Fátima, a ter lugar no próximo dia 18 de maio de 2016; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Gáfete traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização de uma ida ao Santuário de Fátima, a ter lugar no próximo dia 18 de maio de 2016.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio: -----

1. O senhor João Abelha dissertou sobre a atividade política municipal.-----

2. A senhora Venância Pedroso solicitando ajuda para o seu filho que se encontra desempregado. -----

3. O senhor Rui Fernandes na qualidade de Presidente do clube, Cruz de Malta Andebol Clube, solicitando ajuda para o clube, em face da sua dinamização com os jovens. -----

130 - Votação da Minuta da Ata. -----

Pelo senhor vereador Teresa Ribeiro foi proposto que ficasse registada na Ata a declaração lida e entregue no período de antes da ordem do dia para colocação do título da declaração.-----

Posta a votação a proposta do senhor vereador Ribeiro foi rejeitada com os votos contra do Presidente, vereadores João Farinha e Sérgio



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2016, de 04 de maio

Godinho e votos favoráveis dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.-----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente, vereadores João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezanove horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº131, minuta de Ata 10/2016, de 18 de maio de 2016.-----

Assinaturas: